



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 96/2025 1

"AFIADO NO QUADRO DE

AVISOS EM 09/12/25"

Daniela Aguirre
Recepção / Protocolo

PORTARIA N° 96 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Marcelo Landi Basso e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 30 dias ao servidor efetivo **MARCELO LANDI BASSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática e Sonoplastia da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 218, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 36, de 03 de maio de 2018), referente ao período aquisitivo de 05/2023 a 05/2024, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 26 de janeiro do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 20 de julho de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 30 de julho do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 05 de dezembro de 2025.

Beto C.
WEBERT DONIZETE CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

MS
MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral